

PORTARIA Nº 086/2023-GP/TCE

Natal, 08 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em conta ainda o que prescreve o art. 4º, da Resolução nº 011/2018-TCE,

RESOLVE:

I – Designar os servidores MARÍLIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA, Matrícula nº 9.974-0, Analista de Controle Externo; JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO, Matrícula nº 9551-6, Auditor de Controle Externo; TAISE FORTE DOS SANTOS, Matrícula nº 10.129-0, Assessora de Gabinete, Símbolo CC5; ANDERSON BRENNO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula nº 10.093-5, Assessor de Gabinete, Símbolo CC4; FLÁVIO GRANDE RAMALHO, Matrícula nº 10.004-8, Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4; JOSÉ ALEX DE SOUSA, Matrícula nº 10.121-4, Analista de Controle Externo; KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12.6886-4; VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA, Matrícula nº 10.028-5, Analista de Controle Externo, CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO, Matrícula nº 144975, Consultor Jurídico e JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS, Matrícula nº 60.286-8, Psicóloga, para, sob a Presidência da primeira servidora, constituírem a Comissão para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 235/2018-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN